



**Município de Marques de Souza**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21

www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



## **PORTARIA Nº 4566, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 4559/2026, nomeando a candidata **DAIANA CORBELLINI** para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**,

**CONSIDERANDO** o manifesto da candidata por e-mail, que não tem interesse em assumir a vaga,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar **SEM EFEITO** a nomeação da candidata **DAIANA CORBELLINI**, efetuada pela portaria n.º 4559, de 31 de março de 2026;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de abril de 2019, Plano de QUADROS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE CARGOS EM COMISSÃO E RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTO, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 19, de 10 de maio de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 07 de abril de 2026.

**FÁBIO ALEX MERTZ,**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07/04/2026:

**EDNA TAÍS KREMER STEFANI,**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.